

“CARTEIRA SUJA”: UM ESTUDO SOBRE OS REGISTROS NA CARTEIRA DE TRABALHO NA EXTINTA FÁBRICA LANEIRA BRASILEIRA SOCIEDADE ANÔNIMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO (1980 E 1985)

JORDANA ALVES PIEPER¹; LORENA ALMEIDA GILL²

¹*Universidade Federal de Pelotas – jordanapieper@gmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas – lorenaalmeidagill@gmail.com*

1. INTRODUÇÃO

A temática do presente estudo reporta-se à pesquisa que está sendo realizada pela autora, em seu projeto de mestrado em História (PPGH/UFPel), sobre as experiências dos operários da fábrica Laneira Brasileira S.A., na cidade de Pelotas, na década de 1980. Essa fábrica funcionou mais de 50 anos na cidade, período que vai de 1948 a 2003 quando, por falência, fechou suas portas deixando muitas dívidas trabalhistas, que foram pagas em 2010, quando a Universidade Federal de Pelotas (UFPel) comprou os prédios da extinta fábrica. A partir de então, pesquisadoras como Melo (2012), Coelho (2014) e Goularte (2014) debruçaram-se sobre a temática da fábrica, a partir da ótica patrimonialista, entendendo o lugar como patrimônio fabril. O objetivo destes trabalhos foi a preservação dos traços industriais para não se perder de vista a historicidade do prédio, bem como as memórias das pessoas que por ela passaram.

O presente estudo almeja contribuir com as pesquisas até então desenvolvidas, trazendo para o debate as experiências trabalhistas vividas pelos operários em suas relações de trabalho. Destacou-se aqui uma temática que se apresentou a partir do contato com as fontes, pois, como bem explica Barros (2013), no entrelaçar das fontes com o problema de pesquisa ora são esses que indicam as possíveis fontes, ora são as fontes que apresentam ao pesquisador novas temáticas para pesquisar. Ao analisar os dossiês de operários presentes no acervo da Laneira – salvaguardado pelo Núcleo de Documentação Histórica (NDH) da UFPel – a presente temática se apresentou, pois verificou-se que muitos trabalhadores recebiam o registro de serviço geral em suas carteiras de trabalho, mesmo assumindo atividades específicas na fábrica. Com isso, o patronato não pagava a insalubridade, a qual se alterava, conforme a atividade e o local em que permaneciam, conseguindo com isso, diminuir gastos com a folha de pagamento dos operários e assim, desqualificava esse operário na carteira profissional, fenômeno conhecido entre os operários como “sujar a carteira”.

Destacaram-se para a análise, os cinco primeiros anos da década de 1980, porque nesse período a fábrica Laneira havia ampliado suas atividades industriais com a inauguração do setor de fiação, que realizava a feitura do fio, para diferentes fins e o tingimento do mesmo. Com isso, houve o aumento de operários na extinta manufatura, chegando em 1980 a ser feito 103 novos contratos, cujos empregados eram destinados a exercer diferentes funções no novo setor de fiação.

Portanto, esse estudo pretende investigar, no interior das relações trabalhistas, as experiências operárias frente ao problema da “carteira suja”, com a finalidade de averiguar as atuações dos operários diante desse embate. Para tanto, além dos dossiês de empregados, também foi analisado o processo trabalhista de Laura Lopez Dalmman (acervo da JT no NDH/UFPel), uma classificadora de lã que trabalhou na fábrica desde 1953 até 1990, quando se aposentou. Sua experiência na Justiça do Trabalho (JT) traz outro olhar referente ao problema dos registros, pois

a operária, com ajuda de seu advogado, construiu estratégias que lhe permitiram virar o jogo nas relações classistas, transformando o que antes lhe explorava, em um beneficiador para a trajetória, rumo à procedência de seu caso. O processo será melhor explicado a seguir.

Para investigar as ações operárias frente ao problema da carteira de trabalho da maioria dos laneiros, se lançou mão dos estudos de Thompson (1981), através do conceito de experiência, o qual permite investigar o operário enquanto sujeito atuante que comprehende e contrapõe a situação que lhe é apresentada pelo patronato através do seu aparato cultural, decidindo atuar sobre o mesmo. Portanto, dentro das relações de dominação, os trabalhadores renascem como atores sociais que agem diante de situações injustas, sejam as aceitando ou se confrontando a estas. Santana (1997) explica que, nessa compreensão, não há lugar para relações de dominação impositivas – de uma dominação total de um sobre o outro – mas sim o que ocorre é uma relação que se constrói e se dilui constantemente nas ações dos agentes. Portanto, Thompson apresenta uma nova forma de investigar as relações de trabalho, complexificando-as e chamando atenção para analisar as ações dos trabalhadores. Corroborando com essa concepção, Schmidt e Speranza (2012), ao analisarem os processos da JT, explicam que ao investigar as táticas e estratégias dos agentes escondidas nas falas dos autos findos, o pesquisador pode ser levado a “descobertas essenciais sobre os valores, o processo de trabalho e as relações sociais no interior de determinado grupo, em cada período” (SCHMIDT E SPERANZA, 2012, p.224).

2. METODOLOGIA

Para investigar a fonte judicial e os dossiês de operários da fábrica utilizou-se a metodologia qualitativa da análise documental de Cellard (2010). Essa análise prevê cinco pontos a serem estudados: o contexto, os autores, a autenticidade, a natureza e os conceitos chaves na lógica interna do texto. Esses pontos serão explorados a seguir:

Os documentos observados compartilham dos anos finais da ditadura civil-militar, período em que, aos poucos, a nação foi se encaminhando para uma abertura lenta e gradual em direção a um regime democrático (KUSHNIR, 2006). O comércio de lã ganhava fôlego no mercado interno e a fábrica Laneira comercializava seu produto principalmente para região central do país. Os documentos existentes nos dossiês de operários eram selecionados seguindo a ótica patronal, portanto apresentam um histórico do operário contendo desde sua candidatura à vaga até acidentes de trabalhos e problemas no cotidiano laboral (insubordinação, faltas não justificadas, entre outros.). Nesses documentos não há a fala do operário, no máximo são encontradas justificativas por meio de atestados médicos. Essas fontes apresentam informações rápidas e práticas, que contemplam o cotidiano, a partir de uma perspectiva empregatícia. Em relação ao processo trabalhista analisado, é importante destacar que a JT, a partir de 1965, passou por certa desvalorização, pois o Estado passou a ser o “legislador do trabalho” (GOMES, p.57, 2002), já que, como explica a mesma autora, as questões salariais que antes eram negociadas em solo judicial, passam a ser mais uma atribuição do Estado. Sabe-se que essa documentação é essencialmente judicial, tendo as falas dos operários sido lapidadas pelo discurso dessa instituição, através das mãos do escrivão e pelas estratégias de negociação de seus representantes.

Após essa etapa de análise documental, foi feito um levantamento de dossiês dos empregados, entre 1980 a 1985, e neles foi averiguado o cargo registrado na Carteira de Trabalho (encontrado no documento de admissão e rescisão de contrato de trabalho) e as atividades que eram realmente exercidas pelos operários (encontradas em documentos não oficiais, como em termos de responsabilidade e entrega de equipamentos de proteção individual e uniforme que se alterava seguindo as necessidades de cada setor e laudos médicos por doença ou após acidente de trabalho). Em seguida foi realizada análise do processo de Laura Lopez Dalman, de 1985, para investigar as estratégias dessa operária e seu advogado, no âmbito judicial. Diante dos dados quantitativos, obtidos através dos dossiês de operários e qualitativos, obtidos com a leitura do processo judicial, partiu-se para o cruzamento das fontes.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Foram analisados 119 dossiês de operários contratados entre 1980 a 1985. Destes, 67 receberam o registro de serviço geral, 15 de ajudante, 5 de auxiliares (do qual 4 trabalhavam no setor administrativo), 4 tinham registro de chefia, 16 receberam registro conforme sua função (técnicos, engenheiros, um médico e 5 exerciam alguma função na fábrica) e, por fim, 12 não constam na documentação. Essa análise quantitativa demonstra um número expressivo de operários sendo contratados como serviço geral, mas quando investigado a real atividade que esses ajudantes e serventes exerciam na fábrica, verificou-se que grande parte tinha atividades no processar da lã (apenas para 4 não constam nenhuma informação). Deste total, 48 trabalhavam no recém aberto setor de fiação.

Os operários, em seu maior número, eram registrados como serventes, mas nem todos aceitavam tais condições. No período estudado, 3 operários da fábrica buscaram judicialmente uma resposta do patronato frente a esse problema. Dentre esses há o processo da Laura Lopez Dalman, mulher cuja história se confunde com a história da fábrica, pois começou a trabalhar na classificação 4 anos após o começo da fábrica em Pelotas e após 31 anos de trabalho, sem temer possíveis represálias patronais – buscou a JT reclamando por vários motivos, dentre eles o problema do registro profissional.

O diferencial desse processo está em sua petição, já que a operária não apenas reclamou pela correção do registro de sua carteira de trabalho e o pagamento da insalubridade – assim como os processos anteriores – mas também pediu a equiparação salarial, em relação ao salário de três homens, que o advogado alegava trabalhar no mesmo setor e função que Laura, entretanto recebiam salários maiores. Através das folhas de pagamento dos operários, foi possível verificar a condição de um desses homens. Trata-se de Eli Almeida Mendes, classificador de lã, que recebia salários mais vantajosos do que os outros operários. A tática apresentada pelo representante de Laura acabou por limitar a ação de resposta da fábrica, pois tanto Eli quanto Laura, não estavam registrados como classificadores de lã, mas sim como servente e aprendiz, respectivamente.

Diante desse jogo de luta, Laura e seu advogado trazem a tona o caráter universalista da lei apresentada por Thompson (1987), pois ao mesmo tempo em que o sistema normativo permite explorar, também acaba sendo um grande limitador do poder de atuação, nesse caso, do patronato. Isso é visível no caso do processo de Laura, pois a lei que outrora dava vantagens ao empregador, permitindo registrar seus operários fora de suas funções reais para não pagar-lhes a insalubridade,

passa a ser benéfica à Laura, já que a homogeneidade dos registros e as diferenças salariais não foram coerentes nas relações de trabalho. Com isso, Laura utilizou-se do mesmo aparato legal que antes lhe explorava, para virar o jogo e alcançar a procedência, abrindo com isso uma jurisprudência para os operários que, a partir de então, viessem a reclamar dos registros na carteira de trabalho. Seu pedido vai além do âmbito individual sendo, na verdade, um ganho da coletividade dos operários da fábrica Laneira, que viveram a experiência de exploração conjuntamente.

4. CONCLUSÕES

O problema da “carteira suja” vivido pelos laneiros pelotenses traz informações relevantes sobre as experiências laborais desses operários. Muitos optaram por silenciar-se frente ao falso registro e alguns acessaram a JT, a fim de confrontar o patronato contra a desvalorização de seu trabalho na carteira profissional. Ao analisar o processo trabalhista de Laura Lopez Dalmman verificou-se que além do falso registro na carteira de trabalho, os trabalhadores recebiam salários diferentes mesmo operando em um mesmo setor. Com isso, Laura reclamou na JT pedindo não só o ajuste do registro na função como também a equiparação salarial. A procedência conquistada por Laura ofereceu ganhos não apenas para ela, mas também para toda a classe de laneiros em Pelotas, tendo em vista que seu caso gerou uma jurisprudência, que permitia a outros operários reclamar pelo mesmo motivo e receber um julgamento favorável.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- COELHO, Jossana Peil. **Identificação de suportes de memória no prédio da extinta fábrica Laneira Brasileira S.A.** 73 p. Monografia (Bacharelado Museologia) - Departamento de Museologia, Conservação e Restauro. Universidade Federal de Pelotas, 2014.
- GOMES, A. C. **Cidadania e direito do trabalho**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.
- GOULARTE, Daniela Vieira. **Fiches industriais pelotenses, conhecer para preservar: O caso da Laneira Brasileira S.A.** 2014. 106 p. Monografia (Especialização em Artes Visuais – Patrimônio Cultural) – Centro de Artes, Universidade Federal de Pelotas, 2014.
- KUSHNIR, Beatriz. A construção do arbitrário legalizado: os limites do que nos era permitido. In: LARA, Silva H; MENDONÇA, Joseli M.N.(org). **Direito e Justiça no Brasil**. São Paulo: Unicamp, 2006.
- MELO, C. **Fragmentos da Memória de uma Fábrica na Coleção Fotográfica Laneira Brasileira Sociedade Anônima**. 2012. 131 f. Dissertação (Mestrado em Memória Social e Patrimônio Histórico) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas. 2012.
- SANTANA, Marco Aurélio. Visões de dominação. **Revista de História**, Mariana, n. 7, p.219-230, 1997.
- SCHMIDT, B. B.; SPERANZA, C. G. Processos trabalhistas: de papel velho a patrimônio histórico. In: PAULA, Z. C. de; ROMANELLO, J. L.; MENDONÇA, L. G. (Orgs.). **Polifonias do Patrimônio**. Londrina: Eduel, 2012, p. 214-230.
- THOMPSON, E.P. **Miséria da teoria ou um planetário de erros uma crítica ao pensamento de Althusser**. Rio de Janeiro: Zahar Editores. 1981.
- _____. **Senhores e Caçadores: a origem da lei negra**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.